



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR JACONIAS CARLOS DE ANDRADE  
PODEMOS**

---

**INDICAÇÃO Nº 63/2025**

**Autor: JACONIAS CARLOS DE ANDRADE**

**ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal que através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de câmeras de segurança em todas as unidades que compõem a rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança de alunos, professores, servidores e do patrimônio público. A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, furtos e situações que possam colocar em risco a integridade da comunidade escolar, além de auxiliar em eventuais investigações e no acompanhamento das rotinas escolares.

Trata-se, portanto, de medida necessária para promover um ambiente mais seguro e protegido nas escolas municipais, garantindo tranquilidade às famílias e melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 05 de setembro de 2025.

**JACONIAS CARLOS DE ANDRADE**  
Vereador